

	Protocolo Nº 20211202214706385 Sua solicitação foi enviada à Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU em 02/12/2021 21:47 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.
--	--

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições**Processo:** 201940601120**Classe:** Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 201940601120	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
Guia Inicial 201910067620	Situação JULGADO	Distribuído Em:	19/07/2019
Julgamento 06/08/2021			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	04398080570	CHARLES WENDEL SANTOS SILVA
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2632951_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição

2	2632951_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2632951_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros documentos
4	2632951_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04.pdf	Outros documentos
5	2632951_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_05.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA UNICA VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 201940601120

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CHARLES WENDEL SANTOS SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARACAJU, 30 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

-



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		Nº DA CONTA JUDICIAL
		10/09/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
10/09/2021	018116670	0037028-65.2019.825.0001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SE	Vara de Trânsito	RÉU	1091,90	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
CHARLES WENDEL SANTOS SILVA		FISÍCA	04398080570	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
D5AF7B4B06149084				
CÓDIGO DE BARRAS				
04791.59097 00001.601814 16670.047592 5 87440000109190				

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 675,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2018 a Julho/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	02/08/2019 a 10/09/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1157 dias	1,176457
Percentual correspondente	1157 dias	17,645665 %
Valor corrigido para 01/07/2021	(=)	R\$ 794,11
Juros(770 dias-25,00000%)	(+)	R\$ 198,53
Sub Total	(=)	R\$ 992,64
Honorários (10%)	(+)	R\$ 99,26
Valor total	(=)	R\$ 1.091,90

[Retornar](#) [Imprimir](#)



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 18/11/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 18/11/2021	Nº DA GUIA 018950300	Nº DO PROCESSO 0037028-65.2019.825.0001		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA SE		ORGÃO/VARA Vara de Trânsito	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 510,72
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE CHARLES WENDEL SANTOS SILVA			TIPO DE PESSOA FISÍCA	CPF / CNPJ 04398080570
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA EF951085359D298B				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.601897 50300.047540 1 88150000051072				

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 675,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2018 a Setembro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	02/08/2019 a 10/09/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1158 dias	1,176951
Percentual correspondente	1158 dias	17,695126 %
Valor corrigido para 01/09/2021	(=)	R\$ 794,44
Juros(770 dias-25,00000%)	(+)	R\$ 198,61
Sub Total	(=)	R\$ 993,05
Valor total	(=)	R\$ 993,05

R\$ 993,05 + R\$600,00 – R\$1.091,90 = R\$ 501,15

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 501,15	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2021 a Setembro/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	62 dias	1,019090
Percentual correspondente	62 dias	1,908976 %
Valor corrigido para 01/09/2021	(=)	R\$ 510,72
Sub Total	(=)	R\$ 510,72
Valor total	(=)	R\$ 510,72